



ATA DA 19ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA

No dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Expedito Ferreira de Souza. Presentes os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Néize de Andrade Fernandes, Ticiania Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça da Eleitoral, o Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. **Indicações, proposições e comunicações:** o Desembargador Expedito Ferreira propôs moção de congratulações ao Juiz Fernando Jales, pela passagem do aniversário do seu natalício, no que foi acompanhado pelos demais membros e pela Procuradoria Regional Eleitoral. O Juiz Fernando Jales agradeceu as deferências recebidas. **JULGAMENTOS** - Neste momento, o Desembargador Expedito Ferreira passou a presidência ao Juiz Fernando Jales. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601174-62.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13108. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 KARLA VERUSKA FERNANDES da SILVA BARBOSA DEPUTADO FEDERAL e KARLA VERUSKA FERNANDES da SILVA BARBOSA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por KARLA VERUSKA FERNANDES DA SILVA BARBOSA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e**

comunicações. Terminado o julgamento, o Juiz Fernando Jales devolveu a presidência ao Desembargador Expedito Ferreira. CONSULTA Nº 0600034-22.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13140. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES. RESUMO: Inelegibilidade - Representação ou Ação de Investigação Judicial Eleitoral Jugada Procedente pela Justiça Eleitoral. CONSULENTE: GUSTAVO HENRIQUE LIMA de CARVALHO. CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. DECISÃO: Processo retirado de pauta em razão do pedido de desistência formulado pelo consulente. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601428-35.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 13127. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: PIO X FERNANDES. DECISÃO: Após os votos das Juízes Maria Neíze e Ticiano Nobre, acompanhando o voto do Relator no sentido de negar provimento aos embargos de declaração, pediu vista dos autos o Juiz Fernando Jales. O Juiz Daniel Maia ficou no aguardo do voto-vista. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC-PP Nº 0600284-26.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 13091. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - REGIONAL (RN), SERGIO FERNANDO LEOCADIO TEIXEIRA, FRANCISCO DJAILTON da SILVA, RODRIGO JAMES, JOSE AGRIPINO MAIA, FERNANDO LUIZ LEOCADIO TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE BARBOSA XAVIER, CARLSON GERALDO CORREIA GOMES e UNIÃO BRASIL - UNIÃO - REGIONAL (RN). DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601519-28.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11945. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Senador. REQUERENTE: ELEICAO 2022 CARLOS EDUARDO NUNES ALVES SENADOR, CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, ELEICAO 2022 ANA SUFIA NUNES SUPLENTE SENADOR, ANA SUFIA NUNES, ELEICAO 2022 JEAN PAUL TERRA PRATES SUPLENTE SENADOR e JEAN PAUL TERRA PRATES. DECISÃO: O Relator, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e dezenove minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Presidente em exercício

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiania Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral